



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no Pregão Eletrônico nº 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. **P691403/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal n.º 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P691403/2019**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS:** À



empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0001-48**, no respectivo valor de **R\$ 12.059.880,00** (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o **lote 01**; **R\$ 2.017.518,57** (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para o **Lote 03**; **R\$ 15.397.598,57** (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o **lote 07**. À empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.619.767/0005-15**, no valor de **R\$ 2.200.800,00** (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o **lote 05**. À empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.766.048/0001-54**, no respectivo valor de **R\$ 436.699,80** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o **lote 08**. À empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº **59.717.553/0006-17**, no respectivo valor de **R\$ 1.219.747,50** (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o **lote 09**. À empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **20.365.863/0001-70**, no respectivo valor de **R\$ 382.794,64** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o **lote 11**; **R\$ 127.274,36** (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o **lote 12**. **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philipe Theophilo Nottingham/ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Geovânia Sabino Machado/ **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Maria Helena Pereira / **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.;** Rodrigo do Amaral Rissio / **TORINO INFORMÁTICA LTDA;** Ana Paula Rocha Vasconcelos / **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA;** Andreia Renostro do Nascimento / **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.;** Davi Fernandes Soares / **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**


Airton Douglas de Andrade Lucas
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 17.404

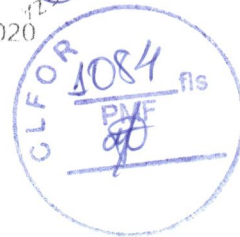
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



OFICIO GS nº 0102 /2020

Fortaleza, 13 de Junho

de 2020



Ilmo Sr
SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos que seja publicado no **Diário Oficial do Município - DOM**, o documento que segue:

- **P691403/2019** – Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 01/2020 do PE nº 390/2019 – **Aquisição de Equipamentos de Informática.**

Cordialmente,

Maria Christina Machado Publio
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (EM EXERCÍCIO)

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Distrito Torres • CEP 60.179-002
Fortaleza - Ceará - Brasil



Prefeitura de Fortaleza

SEPOG
FIS. 1085
PMF



OFÍCIO GS nº 6304/2020

Fortaleza, 13 de janeiro de 2020

Ilma Sra
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Central de Licitações

Recebido em:
13, 01, 2020
Hora: 15:00
Belonardo
Central de Licitação



Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no **Diário Oficial da União – DOU e jornal de circulação nacional**, o documento que segue.

- **P691403/2019** – Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 01/2020 do PE nº 390/2019 – **Aquisição de Equipamentos de Informática.**

Cordialmente,

Maria Christina Machado Publio
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (EM EXERCÍCIO)

Rh.: A COPUB, para as
publicações autorizadas.
Em: 13/01/2020



PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 0.307/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 14 de janeiro de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019

Prezado Secretário,

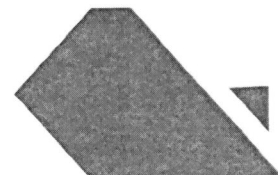
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2020**, originário do(a) **SEPOG** para que seja publicado no dia **15 de janeiro de 2020**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Nottingham
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

IDOMI

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comt . Vital Rolim – Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 0.308/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 14 de janeiro de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019

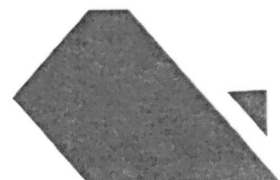
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020**, originário do(a) **SEPOG** para que seja publicado no dia **15 de janeiro de 2020**, no **JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL**.

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Nottingham
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2020



Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no Pregão Eletrônico nº 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. **P691403/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal n.º 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P691403/2019**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS:** À empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0001-48**, no respectivo valor de **R\$ 12.059.880,00** (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o **Lote 01; R\$ 2.017.518,57** (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para o **Lote 03; R\$ 15.397.598,57** (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil,

quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o **lote 07**. À empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.619.767/0005-15**, no valor de **R\$ 2.200.800,00** (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o **lote 05**. À empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.766.048/0001-54**, no respectivo valor de **R\$ 436.699,80** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o **lote 08**. À empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº **59.717.553/0006-17**, no respectivo valor de **R\$ 1.219.747,50** (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o **lote 09**. À empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **20.365.863/0001-70**, no respectivo valor de **R\$ 382.794,64** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o **lote 11**; **R\$ 127.274,36** (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o **lote 12**. **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Philippe Theophilo Nottingham/ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**: Geovânia Sabino Machado/ **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: Maria Helena Pereira / **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**; Rodrigo do Amaral Rissio / **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; Ana Paula Rocha Vasconcelos / **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**; **Andreia Renostro do Nascimento** / **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**; Davi Fernandes Soares / **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**.

##DAT Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2020.

##ASS Philippe Theophilo Nottingham

##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

##ASS Airton Douglas de Andrade Lucas

##CAR COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404

COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG



**PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. P691403/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P691403/2019. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitadas os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico; **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º



do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007; **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007; **V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de **R\$ 12.059.880,00 (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, para o LOTE 01; **R\$ 2.017.518,57 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, para o LOTE 03; **R\$ 15.397.598,57 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, para o LOTE 07. À empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no valor de **R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais)**, para o LOTE 05. À empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no respectivo valor de **R\$ 436.699,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, para o LOTE 08. À empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de **R\$ 1.219.747,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o LOTE 09. À empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, no respectivo valor de **R\$ 382.794,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para o LOTE 11; **R\$ 127.274,36 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, para o LOTE 12; **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philipe Theophilo Nottingham / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Geovânia Sabino Machado/ **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Maria Helena Pereira / **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.;** Rodrigo do Amaral Rissio / **TORINO INFORMÁTICA LTDA;** Ana Paula Rocha Vasconcelos / **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA;** **Andreia Renostro do Nascimento / MULTILASER INDUSTRIAL S.A;** Davi Fernandes Soares / **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2020.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Airton Douglas de Andrade Lucas

COORDENADOR JURÍDICO

OAB/CE Nº 17.404

COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG




















PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Audélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PARTE I

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. P691403/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA e DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P691403/2019. Subcláusula Primeira e A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda e Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão e SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira e A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PARTE II**Atas**

Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - LIDER	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - POSITIVO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MICROTÉCNICA	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - DATEN	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTILASER	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - DATEN	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - LIDER	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTIBYTE	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - SIGA	
Título	PARECER TÉCNICO PE 390-2019 - SEPOG	
Título	PE 390-2019- ESCLARECIMENTO - SIGA	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 - MULTIBYTE	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - AKIYAMA	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MEGANET	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MICROTÉCNICA	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTILASER	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MEGANET	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - POSITIVO	

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto



INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 390/19 - AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	04/10/2019 09:00 até 18/10/2019 09:00	
Data de Abertura	18/10/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 390_2019 - ED. 4911 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5249/0/P.E. 390_2019 - ED. 4911 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMATIVO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

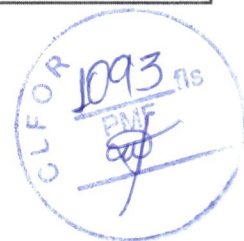
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PE Nº. 390/2019

Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	(0)
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	(0)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - VIXBOT	(0)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880



CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionisio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto



INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título	PE 390/19 - AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	04/10/2019 09:00 até 18/10/2019 09:00	
Data de Abertura	18/10/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 390_2019 - ED. 4911 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5249/0/P.E. 390_2019 - ED. 4911 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMATIVO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PE Nº. 390/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PARTE I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PARTE II

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007; IV - CLÁUSULA QUARTA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007; V - DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: À empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 12.059.880,00 (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o LOTE 01; R\$ 2.017.518,57 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para o LOTE 03; R\$ 15.397.598,57 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o LOTE 07. À empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no valor de R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o LOTE 05. À empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no respectivo valor de R\$ 436.699,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o LOTE 08. À empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de R\$ 1.219.747,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE 09. À empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, no respectivo valor de R\$ 382.794,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o LOTE 11; R\$ 127.274,36 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o LOTE 12; VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Helena Pereira / POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; Rodrigo do Amaral Rissio / TORINO INFORMÁTICA LTDA; Ana Paula Rocha Vasconcelos / 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; Andreia Renostro do Nascimento / MULTILASER INDUSTRIAL S.A; Davi Fernandes Soares / PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2020. Philipe Theophilo Nottingham | SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Airton Douglas de Andrade Lucas | COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº - 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG


Atas

Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - LIDER	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - POSITIVO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MICROTÉCNICA	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - DATEN	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTILASER	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - DATEN	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - LIDER	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTIBYTE	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - SIGA	
Título	PARECER TÉCNICO PE 390-2019 - SEPOG	
Título	PE 390-2019- ESCLARECIMENTO - SIGA	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 - MULTIBYTE	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - AKIYAMA	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MEGANET	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MICROTÉCNICA	
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MULTILASER	

Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - MEGANET	()
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - POSITIVO	()
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	()
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - TORINO	()
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 390-2019 SEPOG - VIXBOT	()

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880



CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

quinhentos e um reais e vinte centavos), ambos a serem pagos para o Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0008-68. Art. 2º - Deve a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 17.101.06.122.0001.2016.0010 e do Elemento de Despesa 33.90.92, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0 1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 – SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL – FIDAF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal das Finanças, Dr. JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 95002135325, inscrito no CPF sob o nº 220.228.113-15 residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATA-DA: DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 18.799.897/0001-20, com sede na Av. Pio XII, nº 545, QD 97, LT 1/2, CEP: 74.425-098, Bairro: Vila Aurora Oeste, Goiânia-Goiás, representada pelo Sr. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 5598553 SSP/GO e do CPF sob o nº 040.395.181-01, residente e domiciliado em Goiânia/GO. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento tem por base legal o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer Jurídico nº 206/2019 – ASJUR. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA, conforme justificativa acostada no Processo nº P975369/2017. Haverá acréscimo de 25 (vinte e cinco) unidades de certificados digitais do tipo A3 em mídias TOKEN, o que corresponde ao percentual de 23,996214 (vinte e três inteiros, vírgula, nove, nove, seis, dois, um, quatro) por cento, do valor original do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 1.775,00 (mil, setecentos e setenta e cinco reais). Isto posto, o valor global passará a ser R\$ 9.172,00 (nove mil, cento e setenta e dois) reais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 23901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.001.0000.00.01. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO nº 07/2018 – SEFIN, firmado entre as partes. Publique-se. Fortaleza, 16 de dezembro de 2019. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 5301/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo e de acordo com o Processo nº SS2011093930455/2012. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, relativo ao período compreendido entre 19h às 22h, de acordo com os artigos 103, inciso IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, à

servidora TEREZINHA MEDEIROS, matrícula nº 10520-01, ocupante do cargo de Merendeira, (aguardando aposentadoria), no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/2020 - Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº P691403/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P691403/2019. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o § 2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: À empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 12.059.880,00 (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o LOTE 01; R\$ 2.017.518,57 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para o LOTE 03; R\$ 15.397.598,57 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o LOTE 07. À empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no valor de R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o LOTE 05. À empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no respectivo valor de R\$ 436.699,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o LOTE 08. À empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de R\$ 1.219.747,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE 09. À empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, no respectivo valor de R\$ 382.794,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o LOTE 11; R\$ 127.274,36 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o LOTE 12; VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Helena Pereira - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Rodrigo do Amaral Rissio - TORINO INFORMÁTICA LTDA. Ana Paula Rocha Vasconcelos - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Andreia Renostro do Nascimento - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Davi Fernandes Soares - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2020. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 19/2020 – SMS - PROCESSO Nº P960726/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA (CNPJ Nº 09.485.574/0001-71). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 090/2019 B e seus anexos, o Processo Administrativo nº P470490/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 35.851,17 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25.901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.920.0000.00.02; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.301.0119.1796.0049, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.301.0119.1796.0049, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. Data: Fortaleza – CE, 10 de janeiro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Grace Kelly Vasconcelos Nunes - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 20/2020 – SMS - PROCESSO Nº P961011/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. (CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 112/2019 - A e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P424869/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do Valor: R\$ 76.338,82 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Aquisição de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.10.28.001. Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 015/2019. OBJETO: Construção de uma academia de saúde, localizada na praça de eventos na sede do Município de Croatá-CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 119.264,85 (Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 Secretaria de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0018 1.005 Construção, Reforma e Ampliação do centro de fisioterapia e academia de saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1215000000 Transferência SUS Bloco de Investimento. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Croatá - Secretária de Saúde, representada pela Sra. Lidiane Gomes de Sousa e de outro lado CONSTRUTORA COMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.247.224/0001-77, representada pelo Sr. Fernando Soares Farias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 27 de janeiro de 2020. DATA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.14.01-PM-SEMED

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2020, às 09:00h (Horário local), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Ereré, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário local), dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré-CE, 14 de Janeiro de 2020

ARTHUR PAIVA MAIA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2020.01.15.1

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 29 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: pelo fone (88) 3544-1569.

Farias Brito-CE, 15 de Janeiro de 2020

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2020. Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da no Pregão Eletrônico nº 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. P691403/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II -

Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 18/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº. 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo a - Termo de Referência do Edital, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico Nº 390/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P691403/2019. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira -

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV. CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 12.059.880,00 (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o lote 01; R\$ 2.017.518,57 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e dezotois reais e cinquenta e sete centavos), para o Lote 03; R\$ 15.397.598,57 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o lote 07. A empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no valor de R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o lote 05. A empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM

INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no respectivo valor de R\$ 436.699,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o lote 08. A empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de R\$ 1.219.747,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 09. A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.365.868/0001-70, no respectivo valor de R\$ 382.794,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o lote 11; R\$ 127.274,36 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o lote 12. VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços: Philippe Theophilus Nottingham/ Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. Central de Licitações do Município do Sistema de Registro de Preços: Geovânia Sabino Machado/ Presidente da Central de Licitações do Município. Detentor do Registro de Preços: Maria Helena Pereira / POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; Rodrigo do Amaral Rissio / TORINO INFORMÁTICA LTDA; Ana Paula Rocha Vasconcelos / 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; Andreia Renostro do Nascimento / MULTILASER INDUSTRIAL S.A.; Davi Fernandes Soares / PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 5/2020

Processo: RDC Presencial Nº 5/2020. Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura e saneamento básico para as Ruas do Renascer, no Bairro São Bento, e as Ruas dos Expedicionários II, no Bairro Dendê, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2020 às 10 horas. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2020 às 10h15min. - INÍCIO DA DISPUTA: 03/03/2020 às 10h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br - Fax: (085) 3252.1630 - Fone: (085) 3452.3477 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR - Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2020.

GEOVÂNIA SABINO MACHADO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 313/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerencia de Manutenção - GEMAN/IJF. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação o Registro de Preços, para Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (mobiliários), para ampliação da capacidade de atendimento do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2020.

ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2020, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos Programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino de Granja-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 28 de janeiro de 2020, às 08h30min (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015, e na plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes.e-com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1601.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2020, às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 1601.01/2020, com o seguinte objeto: aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 13:00h.

Groaíras-CE, 15 de janeiro de 2020

WESLEY RODRIGUES FEIJÃO



COPA SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO TRANQUILA

O Grêmio está nas oitavas de final da Copa São Paulo. Ontem, o time gaúcho goleou a Chapecoense por 4 a 0 em Mogi das Cruzes por e avançou na competição. Na próxima fase, o Tricolor vai enfrentar o Atlético-MG, amanhã, com horário a ser definido pela Federação Paulista de Futebol. Hoje, às 17h30min, será a vez de o Inter voltar a campo. A equipe encara o RB Brasil, em Rio Claro, pelas oitavas de final – se passar, terá pela frente Londrina ou Botafogo-SP.

Mesmo com os meias Fernando Henrique e o selecionável Pedro suspenso, o Grêmio não teve dificuldades para abrir o placar. Aos 25 minutos do primeiro tempo, após cobrança de escanteio, o zagueiro Alison Calegari chutou no canto do goleiro. O Tricolor ampliou no segundo tempo. Vanderson avançou em velocidade e finalizou com desvio para aumentar a vantagem. O terceiro veio aos 31, com Wesley, e o quarto aos 47, com Vitor.



Grêmio, de Vanderson, goleou a Chape e foi às oitavas da Copinha

OITAVAS DE FINAL

HOJE

- 11h – Londrina x Botafogo-SP
- 15h – Athletico-PR x Taubão da Serra
- 17h30min – RB Brasil x Inter
- 21h45min – Mirassol x Corinthians

AMANHÃ

- Grêmio x Atlético-MG
- Vasco ou Itapirense x Goiás
- Avai x Cruzeiro ou Oeste
- São Paulo ou Santa Cruz x Coritiba ou São Bento

*Até o fechamento desta edição, a Federação Paulista não havia definido os horários.

Hoje na TV

A programação divulgada é de responsabilidade das emissoras e está sujeita a alterações

RBSTV(51) 4020-7191 – POA E REGIÃO METROPOLITANA. DEMAIS LOCALIDADES – 0800 051-6336
12h50min: Globo Esporte

BAND
11h: Jogo Aberto
12h30min: Os Donos da Bola

SBT
12h30min: SBT Esporte

TVE
21h: Copa Santiago, Santos x Juventude

SPORTV
15h: Copa São Paulo de Futebol Júnior, oitavas de final, Athletico-PR x Taubão da Serra
17h30min: Copa São Paulo de Futebol Júnior, oitavas de final, RB Brasil x Inter
21h45min: Copa São Paulo de Futebol Júnior, oitavas de final, Mirassol x Corinthians

ESPN
21h: Basquete, NBA, Brooklyn Nets x Houston Rockets

Agenda

*Não encerrado até o fechamento desta edição.

SEGUNDA-FEIRA: Copa São Paulo – Juventude 1x3 Corinthians, Tupi-MG 1x2 Athletico-PR, Paraná 0x3 RB Brasil. **ONTEM: Copa São Paulo de Futebol Júnior** – Goiás 1x0 Palmeiras, Vasco x Itapira*, Água Santa 1x2 Avai, Atlético-MG 4x1 São Bernardo, Cruzeiro x Oeste*, São Paulo x Santa Cruz*, Cruzeiro x Oeste*. **Copa Santiago** – Albion-URU x 3 de Febrero*, Figueirense x Inter*, São José x Grêmio*.

HOJE: Copa Santiago – Nacional-URU x Palmeiras, Santos x Juventude, Cruzeiro de Santiago x Aliança Lima-PER. **Copa da Itália** – Milan x Spal. **Francês** – Monaco x PSG. **Amistosos** – Tubarão x Novo Hamburgo, Brasil-Pel x São José, Racing x Athletico-PR. **Torneio da Flórida** – Palmeiras x Nacional-COL. **AMANHÃ** – Amistoso – Juventude x Esportivo. **Copa Santiago** – Albion-URU x Figueirense, Grêmio x 3 de Febrero, Inter x São José.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Prefeitura de Fortaleza ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da na Pregão Eletrônico nº 390/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2020, às fls 1074, do Processo nº. P691403/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 324/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, do D.O.M de 25/09/2007, nº 13.735, de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016, nº 11.251, de 10/09/2002, publicado no D.O.M. de 02/09/2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/14, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015, publicado no D.O.M. de 11/06/2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/16, publicado no D.O.U de 15/12/16, Lei Federal nº 10.520, de 10/07/2002, publicado no D.O.U de 18/07/2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P691403/2019. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 12.059.880,00 (doze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o lote 01; R\$ 2.017.518,57 (dois milhões, dezesseite mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para o Lote 03; R\$ 15.397.598,57 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o lote 07. A empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no valor de R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para o lote 05. A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no respectivo valor de R\$ 436.699,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o lote 08. A empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de R\$ 1.219.747,50 (um milhão, duzentos e dezesseite mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 09. A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, no respectivo valor de R\$ 382.794,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o lote 11; R\$ 127.274,36 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o lote 12. VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 09 de janeiro de 2020. Signatários: ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Helena Pereira / POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; Rodrigo do Amaral Rissio / TORINO INFORMÁTICA LTDA; Ana Paula Rocha Vasconcelos / 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; Andreia Renosto do Nascimento / MULTILASER INDUSTRIAL S.A.; Davi Fernandes Soares / PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

##DAT Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2020.

##ASS Philippe Theophilus Nottingham

##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

EDITAL Nº 04/2020 – Pregão Presencial – Serviços de transporte escolar (20 itinerários). Dia 28/01/2020, às 14h. **EDITAL Nº 05/2020 – Pregão Presencial** – Aquisição de cargas de gás (13kg e 45kg). Dia 30/01/2020, às 14h. Cópia dos Editais no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail licita@agudo.rs.gov.br. ITAMAR JOSÉ PUNTEL – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 01/2020

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que das 08hs30min do dia 15 de janeiro às 16hs 30min do dia 04 de fevereiro de 2020 na sala de licitações. Av. Pedro Zamban, 1000 Centro Monte Alegre dos Campos RS, realizará o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que tenha interesse em locar espaços para comércio na 10ª Festa Municipal da Uva e 3ª Rodada Intermunicipal. O objeto do referido Chamamento Público é a Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701. Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscamos.rs.gov.br Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de janeiro de 2020. Hildebrando de Almeida - Prefeito Municipal.

Prefeituras, preços especiais para seus editais.

3213.9139

LIGUE E ANUNCIE.

ZH
ZERO HORA